DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Edital - Classificação 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Audiência Pública 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 057/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pela Portaria nº 277/2022, de 15 de junho de 2022 e Edital de Concurso Público nº 01/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado sob nº 01/2022, com prova escrita, na data de 21/08/2022.

Art. 2º - O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para formação de Cadastro Reserva ao Cargo de Psicólogo e Provimento Efetivo dos cargos de: Nutricionista e Psicólogo posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea, 13 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

PORTARIA N° 420/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALENTIM APARECIDO SOARES,** portador do RG 26.107.876-8 e CPF/MF 253.785.838-70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2022, gozando, a partir de 02.09.2022, com término em 16.09.2022, certidão número 209/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.463.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 | Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 421/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **CELIA CRISTINA MALAGUTI FIGUEIREDO,** portadora do RG 26.703.941-4 e CPF/MF 256.066.408-99, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CEMAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.09.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Setembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 139 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 422/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Agentes Municipais de Desenvolvimento da municipalidade e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os Senhores, **GUILHERME BERNARDINO DIAS**, servidor municipal no cargo de Auxiliar de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 48.921.569-5 e do CPF/MF n° 380.880.638-92, e o Senhor **AUGUSTO VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL**, servidor municipal pela frente de trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n° 55.557.933-5 e do CPF/MF n° 444.403.338-00 como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Florínea/SP.

Art. 2°. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n° 123/06.

Art. 3°. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.433.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 19.620-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3372-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria n° 148/2017, de 13 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.515/0001-62
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3977 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

PORTARIA N° 423/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **SEVERINO BENTO DA SILVA,** portador do RG 48.908.721-7 e CPF/MF 421.135.738-73, Cargo de **ESCRITURÁRIO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 07.01.2020 à 06.01.2021, gozando, a partir de 12.09.2022, com término em 26.09.2022, certidão número 208/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 424/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CINTIA MARCELINO FEITOSA,** portadora do RG 27.689.075-9 e CPF/MF 301.653.678-14, efetivo no cargo de **MONITORA DE TRANSPORTES ESCOLAR,** Licença de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **08/09/2022,** conforme os termos do Art. 104 da lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.820-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 425/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDMAR FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG 28.906.895-5 e CPF/MF 189.258.778-56, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2022, gozando, a partir de 12.09.2022, com término em 26.09.2022, certidão número 210/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030: Desenvolvimento sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 426/2022.
De 12 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ELISEU MALAQUIAS,** portador do RG 26.155.306-9 e CPF/MF 110.807.698-03, Cargo de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 01.07.2017 à 31.06.2018, gozando, a partir de 12.09.2022, com término em 16.09.2022, certidão número 211/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.576/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 427/2022.
De 14 de Setembro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDNEI MARTINS,** portador do RG 24.712.361-4 e CPF/MF 276.884.478-01, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2022, gozando, a partir de 14.09.2022, com término em 13.10.2022, certidão número 212/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Setembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.893.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 688 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

A Prefeitura Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito **Senhor Paulo Eduardo Pinto**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação do Resultado da Prova Escrita, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2022 para contratação de estagiários**.

1- ADMINISTRAÇÃO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KATHER JUNIOR DA SILVA SANTOS	40	1°

2- AGRONOMIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HEITOR FAUSTINO DO NASCIMENTO	40	1°

3- BIOMEDICINA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MILLENA LOPES MARANGONI	60	1°

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

Publique-se.

Florinea/SP, 14 de Setembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, NA ÁREA DA SAÚDE, SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências do Centro de Convenções, sito a Rua Prefeito José Alferes Filho nº 308, nesta cidade de Florínea, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a 1ª Audiência Pública do ano de dois mil e vinte e dois na área da saúde. Dando início, Franciane Souza Messias, representando a Secretária Municipal de Higiene e Saúde Maria do Carmo Barreiros, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Justifica a ausência da Secretária de Saúde Maria do Carmo, que por motivos de saúde não pode estar presente. Agradece também a participação do Contador da Brigadeiro Assessoria José Ricardo Ambonatti, Em seguida Franciane passa a palavra ao Contador José Ricardo Ambonatti, que agradece a presença de todos. Em seguida dá início a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS DO 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) DO EXERCÍCIO DE 2022**. De forma clara e transparente detalha o **DEMONSTRATIVO DA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL,** tais como Receitas resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros encargos do IPTU; Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI; Multas, Juros de Mora, Dívida ativa e outros encargos do ITBI; Receita resultante do Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Receita Resultante do imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza retido na fonte – IRRF; Receita de Transferências constitucionais e legais, tais como: Cota-Parte FPM; Cota-Parte ITR; Cota-Parte IPVA; Cota-Parte ICMS, entre outras despesas. Informa que o total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais até o bimestre foi o valor correspondente R$ 9.072.898,14. Em seguida cita as **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA,** tais como: Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Alimentação e Nutrição; e Outras subfunções, informando as despesas empenhadas, liquidadas e despesas pagas até o bimestre. Explica que conforme a Lei Complementar nº 141/2022; estabelece que seja aplicado na saúde o mínimo de 15%, porém foi aplicado no 1º Quadrimestre di exercício de 2022, 17,09%; ou seja, 2,09% a mais. Finalizando, José Ricardo define a saúde do município de Florínea como uma saúde bem estruturada e equilibrada, sendo referência para outros municípios. Destaca que os recursos estão sendo muito bem aplicados em todos os aspectos. Nada mais a tratar, Franciane agradeceu a apresentação do Contador José Ricardo e também os presentes e deu por encerrada a Audiência, que após lida vai assinada pelos presentes, conforme lista de presença anexa. Florínea, 31 de Maio de 2022.

.....